



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa Especializada em Recreação Infantil para eventos.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em Recreação Infantil para realização de eventos destinados para crianças do município de Ronda Alta, por meio de dispensa de licitação, organizados e efetivados pelas Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Assistência e Integração Social e Secretaria da Cultura do município de Ronda Alta/RS.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
01	<p>Empresa que forneça, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 camas elásticas grande (4x4);• 01 tobogã premium inflável de 3x6;• 01 tobogã jacaré inflável de 3x6;• 01 castelo inflável de 3x5;• 01 inflável 3 em 1 – castelo;• 01 piscina de bolinhas grandes 3x3;• kit infantil para menores de 5 anos: 01 cama elástica média (2x5), 01 piscina de bolinha (2x2), 01 castelo inflável 3x3, 01 castelo, escorregas infláveis 3x5, 04 cavalinhos gangorras, 01 escorregas infantil;• Sonorização completa;• Pintura facial durante a duração de todo o evento;• Personagens infantil intercalados no decorrer do evento;• A empresa deverá se fazer presente nas datas indicadas, nos casos específicos, seguindo agendamento prévio com cada Secretaria;• O tempo de permanência dos brinquedos disponíveis em cada data contratada terá duração de 4 horas, sendo nos turnos manhã e	Turno Manhã Tarde	<p>20 turnos</p> <p>2 turnos</p> <p>Secretaria da Assistência e Integração Social</p> <p>2 turnos</p> <p>Secretaria da Cultura</p> <p>16 turnos</p> <p>Secretaria de Educação e Desporto</p>

	<p>tarde ou somente no turno da tarde, conforme agendamento prévio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A equipe deverá fazer a apresentação de um show com personagens e palhaços em cada data ou quando solicitado pela contratante; • Contratação de empresa que forneça monitores para os brinquedos. 		
--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A recreação infantil é muito importante, pois ajuda a criança a desenvolver várias habilidades. Às vezes os nossos pequenos parecem estar apenas brincando, por isso nem sempre é perceptível toda a gama de habilidades que uma criança desenvolve enquanto se diverte. Isso porque quando uma criança brinca, ela explora, descobre, experimenta e inventa diversas situações. São tantos os resultados positivos que a recreação infantil promove que vão muito além do que se imagina. Esse tipo de atividade desenvolve nas crianças várias aptidões, entre elas: estimula habilidades motoras, fazendo com que elas se movimentem e assim aumentem a sua força muscular, melhorando a resistência cardiovascular e garantindo um bom condicionamento e desenvolvimento físico. Tudo isso vem com bônus de uma vida mais saudável. Durante a recreação infantil, as crianças aguçam a curiosidade, pois provoca o interesse em aprender e criar coisas novas. Ou seja, ela serve como um laboratório em que as crianças aplicam os ensinamentos de convivência em grupo, empatia, saber esperar sua vez, cooperar.

São atividades que melhoram a função cognitiva, desenvolvendo a memória, o comportamento e a concentração, além de promover a autoconfiança e a autonomia uma vez que brincar faz com que eles se exercitem e pensem por si próprios, a recreação os torna confiantes e autônomos, essa é uma atividade que colabora para desenvolver a independência das crianças, exatamente por provocar o pensamento próprio, calcular soluções e estratégias. Além disso, as brincadeiras são ótimas saídas para liberar a tensão e ansiedade dos pequenos. Assim, podemos afirmar que a recreação infantil facilita a estabilidade emocional e resiliência das crianças. Além disso, através da recreação infantil é possível que a criança descubra a linguagem, pois promove a comunicação e socialização. Portanto, a brincadeira torna o processo de aprendizagem da linguagem, entre muitos outros, mais fácil. Outro benefício da recreação infantil é contribuir para a socialização de meninos e meninas da mesma faixa etária, tornando-as mais interativas e cooperativas, e é a partir dessas atividades lúdicas durante a infância que o ser humano interage socialmente. Dessa forma, podemos afirmar que a recreação infantil faz com que a criança se prepare melhor para a vida adulta.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto busca estimular práticas diferenciadas que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança como um todo, aliando diversão com conhecimento e marcando a memória afetiva dessas crianças de forma positiva. Portanto, a contratação da empresa com comprovado conhecimento na área de recreação será de suma importância e servirá também aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social e Secretaria Municipal da Cultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, que consiste na contratação de empresa especializada em Recreação Infantil para realização de eventos destinados para crianças do município de Ronda Alta.

3.1 PÚBLICO ALVO

Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais municípios de Ronda Alta/RS.

SECRETARIA

QUANTIDADE DE TURNOS PARA 2 ANOS

1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto	16 turnos
2. Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social	02 turnos
3. Secretaria Municipal da Cultura	02 turnos

3.2 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deverá ser executado pelo prestador no período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, com datas agendadas definidas ou conforme necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Assistência e Integração Social e Cultura.

4. OBJETIVO

Contratar empresa especializada em Recreação Infantil para realização de eventos destinados para crianças do município de Ronda Alta, por meio de Licitação registro de Preços, organizados e efetivados pelas Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Assistência e Integração Social e Secretaria da Cultura do município de Ronda Alta/RS.

5. EXIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A EMPRESA deverá cumprir fielmente com as especificações dos itens apresentados na cotação.
2. A EMPRESA deverá apresentar os itens solicitados conforme as especificações deste Termo de Referência.
3. A EMPRESA compromete-se em apresentar os brinquedos infláveis e de playground/camas elásticas de qualidade, seguras, funcionando perfeitamente a fim de que não haja prejuízos na quantidade de brinquedos combinados em cada evento e nem à segurança dos usuários.
4. A EMPRESA compromete-se a atender a demanda de alunos/crianças, em cada evento, apresentando, para tanto, quantidade de brinquedos infláveis e demais brinquedos de playground e camas elásticas compatíveis com a solicitação, a fim de que haja o mínimo de tempo de espera em fila para brincar.

5. A EMPRESA deverá se fazer presente nas datas agendadas pelas respectivas secretarias ou conforme necessidade da Administração Municipal.
6. Em caso de mau tempo, haja vistas que as atividades serão ao ar livre, haverá substituição da data, sem qualquer prejuízo quanto aos itens acordados que deverão ser disponibilizados.
7. A EMPRESA deverá manter um canal de comunicação com as Secretarias, para suprir as demandas pertinentes à execução do objeto.
8. Os serviços serão prestados de maneira física.
9. A EMPRESA será responsável por eventuais acidentes decorrentes de problemas nos brinquedos apresentados.
10. A EMPRESA oferecerá monitores para ficar em cada brinquedo acompanhando as crianças durante todo o tempo combinado.
11. A EMPRESA compromete-se em estar no local do evento em tempo hábil para a organização e montagem prévia de toda a estrutura recreacional contratada, sem prejuízo do tempo destinado e contratado para as atividades e brincadeiras.
12. A EMPRESA deverá disponibilizar sonorização com caixa de som ativas e passivas.
13. Qualquer alteração nos itens deve ser comunicada e aprovada antecipadamente pela CONTRATANTE.
14. A EMPRESA deverá adequar e alterar os itens, quando solicitado e sempre que possível.
15. Caberá à empresa organizar-se quanto ao deslocamento, pessoal de apoio, montagem e desmontagem da estrutura recreacional.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. A gestora do contrato será a Secretária de Educação Senhora Andréia Scarpin Noetzold, matrícula 565-7 e a fiscal dos serviços passa a ser a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin, matrícula 1238-6.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 50.000,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Educação e Desporto. Declaramos que o

valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear as despesas com contratação dos serviços do objeto presente neste Termo de Referência serão provenientes das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED

0701.12.361.0082.2023 3.3.90.39.23.00.00.00 1500 -109548

Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

1002.08.244.1001.2075 3.3.90.39.23.00.00.00 1500- 132388

Secretaria Municipal da Cultura

1201.13.392.0074.2103 3.3.90.39.23.00.00.00 1500- 137734

O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para a secretaria envolvida.

Ronda Alta, 07 de julho de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Matrícula 565-7